



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Atos Oficiais

Decretos 2

Civarc

Aviso de Licitação 3

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.pinhalaop.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Pinhalão

CNPJ: 77.774.479/0001-48

Telefone: (43) 3569-1706

Celular:

E-mail: camara.pinhalaop@gmail.com

Rua Frutuoso Pereira dos Santos, nº 122 - Centro - CEP: 84925-000

Pinhalão - PR

Site: <http://www.camarapinhalaop.pr.gov.br/>

Prefeitura Municipal de Pinhalão

CNPJ: 76.167.717/0001-94

Telefone: (43) 3569-1179

Celular:

E-mail: prefeitura@pinhalaop.pr.gov.br

Geraldo Vieira, nº 410 - centro - CEP: 84925-000

Pinhalão - PR

Site: <https://www.pinhalaop.pr.gov.br/>



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Atos Oficiais

Decretos



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J./M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (0xx43)3569-1179

prefeitura@pinhalao.com.br

<http://www.pinhalaop.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

DECRETO Nº 54/2024

SÚMULA: Convocação para a 6ª Conferência Nacional das Cidades, com o tema “Construindo a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano: Caminhos para cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social”.

O Prefeito Municipal de Pinhalão, usando de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º Fica convocada a população do Município de Pinhalão para participar da 6ª Conferência Nacional das Cidades, com o tema “ Construindo a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano: Caminhos para cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social”.

Art. 2º A Conferência ocorrerá no dia 19 de junho de 2024, às 13:00 horas, na Câmara Municipal de Pinhalão.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhalão - PR, em 29 de maio de 2024.

DIONISIO
ARRAIS DE
ALENCAR:
89670531934
Dionisio Arrais de Alencar
Prefeito Municipal

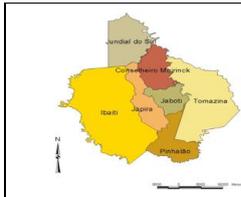
Assinado digitalmente por DIONISIO ARAIS DE ALENCAR:89670531934
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=34173682000318, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil, RFB, O=UFPR-CPPAS, OU=(SEM BRANCO), OU=presencial, CN=DIONISIO ARAIS DE ALENCAR:89670531934
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.06.03 09:55:22
Foxit Reader Versão: 9.7.1



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Civarc

Aviso de Licitação



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO DO VALE DO RIO CINZAS - "CIVARC"

CNPJ: 08.976.528/0001-02

www.civarc.com.br

Municípios Integrantes:

Conselheiro Mairinck – Ibaí – Jaboti – Japira - Jundiá do Sul – Pinhalão - Tomazina

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 02/2024

**PREGÃO ELETRÔNICO
REGISTRO DE PREÇOS**

Exclusivo para ME, EPP e MEI (LC Nº 123/2006 alterada pela LC Nº 147/2014)

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO DO VALE DO RIO CINZAS - CIVARC, através de sua Pregoeira, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 008/2024/CIVARC, de 09/01/2024, torna público, para conhecimento dos interessados que receberá até às 08:00:00 horas do dia 17/06/2024, propostas para:

Objeto da Licitação:

Aquisição de uniformes para os agentes de defesa civil do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Território do Vale do Rio Cinzas - CIVARC.

Valor máximo: R\$ 15.092,88 (quinze mil noventa e dois reais e oitenta e oito centavos).

Critério de Julgamento – Menor preço por item.

O recebimento será exclusivamente por meio de sistema eletrônico: www.bll.org.br.

Os interessados poderão obter maiores informações e retirar o edital completo pelos sites: <http://www.bll.org.br>, <http://186.250.33.6:7474/transparencia/licitacoes>, através do e-mail licitacaophl03@gmail.com e no setor de licitações, localizado na Rua Geraldo Vieira, 410, Centro, Pinhalão-PR, no horário das 08:30 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Japira, 29 de maio de 2024.

Raíssa Pimentel Vilas Boas
Pregoeira

CONSORCIO
INTERMUNICIPAL
PARA O
DESENVOLVIMENTO
D:08976528000102

Assinado de forma digital por
CONSORCIO INTERMUNICIPAL
PARA O DESENVOLVIMENTO
D:08976528000102
Dados: 2024.06.03 15:58:16 -03'00'